





ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL, ÁREA DE SAPADOR FLORESTAL

**(ATA DE REUNIÃO DO JÚRI APÓS AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS
REFERENTE À LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) E
EXCLUÍDOS(AS) E CONVOCATÓRIA PARA APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO
DE SELEÇÃO**

---- Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sernancelhe, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18-03-2025, tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal para 2025, constituído por: -----

----- Presidente: Sandra Sofia Lourenço Lopes Dias, Técnica Superior da Câmara Municipal de Sernancelhe, 1.ª Vogal Efetiva, Ana Cristina Sobral Lopes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Sernancelhe, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, 2.ª Vogal Efetiva, Sandra da Conceição Rodrigues Caria, Técnica Superior da Câmara Municipal de Sernancelhe, a fim de procederem à análise de eventuais reclamações apresentadas em sede de audiência prévia, elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, bem como a definição do conteúdo, estrutura e marcação do primeiro método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos e ou Avaliação Curricular, nos termos constantes na ata n.º 1. -----

----- Terminado prazo para o exercício da audiência prévia prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos: -----



----- O candidato João Luís Geraldês Amaral, veio em tempo útil suprir os documentos em falta constantes na ata n.º 2 e nos termos da alínea d) e e) do ponto 10.1 do aviso de abertura e o candidato Luís Miguel Rebelo Almeida, o qual não assinou o “Curriculum Vitae” veio igualmente em tempo útil, suprir a deficiência em falta, conforme exigido na alínea b) do ponto 11.3.1. do citado aviso, tendo deliberado o júri por unanimidade, admitir os candidatos acima mencionados ao respetivo procedimento concursal. -----

----- O candidato Nuno Filipe dos Santos Lopes Trinca, não se pronunciou, tendo o júri deliberado por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos constantes na ata n.º 2 e proceder à elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, a saber: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Gabriel José Lopes; -----
2. João Luís Geraldês Amaral; -----
3. José Mário Monteiro Morgado; -----
4. José Luís Frias de Almeida; -----
5. Luís Miguel Coelho Serôdio; -----
6. Luís Miguel Ferreira Nobre; -----
7. Luís Miguel Rebelo Almeida. -----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Nuno Filipe dos Santos Lopes Trinca. -----

----- O Júri aprovou, por unanimidade, o conteúdo, estrutura e classificação da prova de conhecimentos, a aplicar ao primeiro método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos e ou Avaliação Curricular, nos termos constantes na ata n.º 2.-----



Beato

----- Deliberou proceder à elaboração de perguntas de resposta de escolha múltipla que deverão constar da 1.º parte da **Prova de Conhecimentos**, que será de conteúdo genérico e específico, de realização individual, sob anonimato e efetuada de forma escrita e em suporte de papel, bem como à escolha e elaboração das perguntas de desenvolvimento que deverá integrar a 2.ª parte da mesma. -----

---- **Grupo I** – 5 questões de escolha múltipla com cotação total de 10 valores; sendo atribuída a cotação de 2,00 valores para cada resposta correta e com três ou quatro opções de escolha. -----

---- **Grupo II** – 4 Questões de desenvolvimento com a cotação total de 10 valores; ---- com a seguinte cotação: -----

---- 1 questão) 2 valores; 2 questão) 2 valores; 3 questão) 3 valores; 4 questão) 3 valores; -----

---- A duração da prova escrita de conhecimentos é de 60 minutos. -----

---- A sua classificação será feita numa escala de 0 a 20 valores. -----

---- Os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos poderão consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação anotada ou comentada. ----

---- Não é permitida a consulta de documentação em formato digital e a utilização de qualquer meio eletrónico durante a realização da prova de conhecimentos. -----

---- Aos Candidatos que, se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado e aos candidatos que, encontrando-se em situação de valorização profissional, e sendo titulares de carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento, tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, ser-lhe-á aplicado o método de seleção Avaliação Curricular nos termos da ata n.º 1 cuja ficha de classificação se encontra em anexo à respetiva ata. -----

----- Os resultados desse método de seleção – Avaliação Curricular serão publicitados e divulgados em simultâneo com os resultados da Prova de Conhecimentos. -----

----- Mais deliberou o júri que, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizada na respetiva página eletrónica em www.cm-sernancelhe.pt e notificar através de email, os candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal nos termos do artigo 6º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da Prova de Conhecimentos a ter lugar no dia 27 de maio de 2025, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

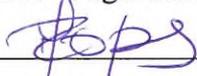
----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri. -----

A Presidente do Júri



(Sandra Sofia Lourenço Lopes Dias)

A 1.ª Vogal Efetiva



(Ana Cristina Sobral Lopes)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Sandra da Conceição Rodrigues Caria)